

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 626ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, por videoconferência, a Seiscentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos Conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional. O Conselheiro Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhou seus votos por escrito, os quais foram acolhidos pelos demais membros do Colegiado. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - Ordem do Dia: Subitem 2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancetes sintético (6807564) e analítico (6807552), referentes ao mês de novembro/2022, com comentários sobre as principais variações (6807569).** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete e dos esclarecimentos apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e Faturamento de janeiro/2023 e Contas a Receber de dezembro/2022. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, e dos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000123/2023-20. Atas da 2576ª a 2579ª Reuniões da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** 1) Em relação ao parcelamento de débitos de IPTU no Município de Itaguaí, mencionado no subitem 2.10 da Ata 2578ª, o Conselho Fiscal registrou que, pelo que se pode compreender, a PortosRio teria realizado o pagamento do tributo cujo valor foi depositado em juízo. O Gerente de Patrimônio, Thiago Barbieri, compareceu a esta reunião e informou que esse depósito teria sido utilizado para outra finalidade. Assim sendo, o CONFIS solicita informações a respeito desse fato, visando esclarecer se houve o pagamento do tributo em duplicidade, seja o pagamento direto ou em forma de depósito em juízo; 2) Quanto ao IPTU do Município de Itaguaí - Exercício de 2023, mencionado no subitem 2.11 da Ata 2578ª, considerando que, nos termos do art. 151, II, do CTN, o depósito integral do valor do tributo é causa de suspensão do crédito tributário, o Conselho Fiscal sugere que a administração da empresa avalie se essa alternativa não seria mais interessante que o pagamento dos tributos que a companhia entenda que estão abrangidos pela imunidade tributária que esteja sendo discutida em juízo. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000369/2022-11. Ata da 821ª Reunião do Conselho de Administração. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000343/2022-72. Atas da 62ª e 63ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.000869/2023-33. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2023, considerando o que dispõe a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, aprovado pelo CONSAD na Deliberação Nº 002/2023/CONSAD/CDRJ (822ª Reunião Ordinária, de 09/01/2023) e pela Controladoria Geral da União - CGU, em 06/12/2022. (6828886). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal

tomou conhecimento das informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4.2 - Processo SEI 50905.000442/2023-35. Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 4º Trimestre de 2022**, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2018 a 2022. (6755625). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4.3 - Processo SEI 50905.000787/2023-99. Relatório de Auditoria Interna nº 13/2022 - versão final, Atividade IV - Gestão de Recursos Financeiros (Gestão do Faturamento)** (6815537). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e corroborou os apontamentos da Auditoria Interna. **2.5 - ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 - Apresentação de esclarecimentos informando se as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas (item 23 do Plano de Trabalho).** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações prestadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e recomendou a formalização das etapas do procedimento de avaliação de conformidade das transações com partes relacionadas. **Subitem 2.5.2 - Processo SEI 50905.000328/2023-13. Cronograma proposto pela SUPFIN/GERCOT com vistas à realização da Assembleia Geral Ordinária.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do cronograma proposto pela SUPFIN/GERCOT. **Subitem 2.5.3 - Processo SEI 50905.000682/2023-30. Notificação Extrajudicial. MANIFESTAÇÃO:** [REDACTED]

Subitem 2.5.4 - Processo SEI 50905.002801/2022-

16. Acompanhamento da Planilha executiva mensal com os principais processos cíveis, tributários e trabalhistas, destacando as alterações ocorridas no período, para acompanhamento da evolução desses processos (risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa) – Item 29 do Plano de Trabalho). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e considerou atendido o pedido. No entanto, solicita que, nas próximas oportunidades, as planilhas sejam encaminhadas com maior antecedência. **Subitem 2.5.5 - Processo SEI 50905.003353/2022-60.** Em atendimento ao CONFIS que, em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023, solicitou ter acesso ao parecer jurídico nº 225/202. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal considerou atendido o pedido. Caso se prossiga com a determinação de extinção do contrato por nulidade, o Conselho Fiscal recomenda que haja uma avaliação jurídica aprofundada a respeito da invalidade do contrato e que seja assegurado ao contratado a ampla defesa e o contraditório, bem como o respeito às demais exigências procedimentais, a fim de mitigar riscos de prejuízos à companhia em decorrência de eventual reversão da decisão em juízo. Em relação à manifestação da SUPJUR, encaminhada por meio do SEI 50905.000303/2023-10 (documento 6863443), no dia 2 de março, o Conselho Fiscal decidiu apreciar na próxima reunião do colegiado. **Subitem 2.5.6 - Processo SEI 50905.002672/2021-77.** Processo solicitado pelo Conselho Fiscal em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e considerou atendido o pedido. O CONFIS sugere que seja avaliada a pertinência de utilizar a decisão do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 8308/2022-1C) para reforçar a defesa da CDRJ nas ações judiciais em que seus empregados ou ex-empregados pleiteiem o pagamento das verbas consideradas irregulares pela Corte de Contas. **Subitem 2.5.7 - Processo SEI 50905.005004/2022-82. Proposta de Aprimoramento da Governança.** Relatório (6739091) encaminhado pela GERCOP, conforme

solicitado pelo Conselho Fiscal em sua 623ª reunião, de 25/11/2022. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.8 - Processo SEI 50905.002951/2022-11. Apresentação do Plano de Negócios 2023-2027 (6679006).** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo. **Subitem 2.5.9 - Processo SEI 50905.005736/2022-72. Aprovação do novo Regimento Interno do Conselho Fiscal.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal deliberou pela aprovação de seu novo Regimento Interno, anexo à presente ata, e solicita a adoção das providências necessárias ao seu devido registro e publicação. **Subitem 2.5.10 - Processo SEI 50905.000969/2023-60. Aprovação do regulamento de autoavaliação do Conselho Fiscal e dos formulários de avaliação individual e coletiva.** **MANIFESTAÇÃO:** Havendo tomado conhecimento da atualização dos formulários de avaliação dos membros de órgãos estatutários, conforme o subitem 2.3 da Ata da Reunião DIREXE nº 2577, o Conselho Fiscal decidiu adiar a deliberação deste assunto para a próxima reunião. **ITEM 3 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1 –** Foi registrado que a reunião do mês de abril, prevista para o dia 28/04/2023, foi alterada para o dia 25/04/2023. Encerramento dos Trabalhos. Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 21/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 22/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim**, **Conselheiro**, em 22/03/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel**, **Conselheiro**, em 10/04/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira**, **Supervisor - Substituto**, em 25/04/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6943309** e o código CRC **947836F7**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 6943309

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br